



PLANO DE ENSINO E APRENDIZAGEM – GRADUAÇÃO EM DIREITO

DIREITO CONSTITUCIONAL I

Carga horaria: 60 horas - Estrutura curricular 2021 - 2º Período

EMENTA

Constituição: conceitos, natureza, classificação, estrutura e elementos. As funções básicas da Constituição. Poder e Soberania Nacional. Força Normativa da Constituição. Constitucionalismo e Neoconstitucionalismo. Teoria do Poder constituinte. Recepção, repriminção e desconstitucionalização no direito constitucional. Mutações Constitucionais. Hierarquia das Normas. Hermenêutica Constitucional. Interpretação, aplicação e concretização da Constituição. Regras e princípios constitucionais. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais.

OBJETIVO GERAL

Apresentar os conceitos específicos concernentes ao constitucionalismo, a partir de seu desenvolvimento político, histórico, jurídico e antropológico. Apresentar ainda as principais vertentes teóricas do constitucionalismo, desde a sua gênese até a contemporaneidade. Buscar também o desenvolvimento de uma compreensão dos processos hermenêuticos constitucionais, balizando desta maneira as possibilidades de eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais. Aliado a estas abordagens, ajustar os parâmetros éticos da atividade dos sujeitos constitucionais, compreendidos estes, como todos aqueles que constituem a sociedade brasileira, a participação desta na comunidade internacional.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Desenvolver por meio de conhecimentos de história, sociologia e antropologia, o necessário para compreensão dos processos constitucionais, a fim de desenvolver um senso crítico, e prático a respeito das relações de poder inerentes aos embates no campo do Direito Constitucional. Desenvolver a competência crítica de análise dos fatos políticos contemporâneos a partir de uma base de conhecimentos teóricos, sólidos e contextualizados.

CONTEÚDOS



CESV

• CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •

- Unidade 1:

- Constituição: conceitos, natureza, classificação, estrutura e elementos.
- As funções básicas da Constituição
- Poder e Soberania Nacional
- Força Normativa da Constituição
- Constitucionalismo e Neoconstitucionalismo

- Unidade 2:

- Teoria do Poder constituinte
- Recepção, repristinação e desconstitucionalização no direito constitucional
- Mutação Constitucional
- Hierarquia das Normas

- Unidade 3:

- Hermenêutica Constitucional
- Interpretação, aplicação e concretização da Constituição
- Regras e princípios constitucionais
- Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

- Aula expositiva e dialogada.
- Estudos de casos e exercícios.
- Estudos de texto e artigos selecionados.
- Dinâmicas e trabalhos em grupo.
- Pesquisas descritivas e teóricas.

ATIVIDADES DISCENTES

- Leitura e análise crítica de textos indicados pelo professor
- Atividades escritas
- Pesquisas
- Análise e solução de casos simulados e possíveis casos reais (jurisprudências)
- Realização das avaliações
- Cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega de atividades acadêmicas



RECURSOS DIDÁTICOS

- Utilização do quadro. (quando das aulas presenciais)
- Utilização de livros, apostilas, textos avulsos, imagens.
- Data show
- Peças jurídicas
- Reportagens das mídias em geral
- Utilização de recursos e metodologias remotas, de acordo a adaptação do momento pandêmico.

AValiação

Os alunos serão avaliados por meio de provas escritas e trabalhos, denominadas **AV1**, **AV2** e **AV3**, sendo considerada a média das duas melhores notas e descartada do computo a menor nota entre as 3 (três) avaliações.

Observada a média 6,0 (seis) pontos para aprovação.

As avaliações denominadas Av1, Av2 e Av3 terão pontuação 10 (dez), distribuídas da seguinte forma:

AV1: prova avaliativa valendo 10 (dez) pontos.

AV2: prova avaliativa valendo 10 (dez) pontos.

AV3: prova avaliativa valendo 10 (dez) pontos

Abrangência da avaliação: **Av1** – Matéria primeiro bimestre, **Av2** – matéria segundo bimestre e **Av3** – matéria do primeiro e segundo semestre

Considerar-se-á reprovado na disciplina o aluno que obtiver a média final inferior a **6 (seis)** pontos.

Ainda, considerar-se-á reprovado na disciplina o aluno que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas ministradas para a disciplina, ressalvado o disposto no § 1º do art. 92 do Regimento Interno da IES.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA

Mantido pelo Centro de Ensino MSB

Credenciada pela Portaria 804, de 27/07/1998 – Publicada D.O.U. 29/07/1998

Direito/ Letras/Extensão/Pós-Graduação/MBA

CESV

• **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA** •

BARROSO, Luis Roberto. **Curso de Direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 32.ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. Coimbra: Almedina, 1998.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Malheiros, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOBBIO, Norberto. **Teoria geral da política**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

MALUF, Sahid. **Teoria geral do Direito**. São Paulo: Saraiva, 1998.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 33.ed. São Paulo: Atlas, 2017.

TEMER, Michel. **Elementos de Direito Constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2014.

CENTRO DE ENSINO MSB

CNPJ 51.983.272/0001-90

Curso de Direito – Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 2.374, de 05/07/2005, D.O.U. de 07/07/2005.

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 225, Ed. Tucumã

Praia do Suá – Vitória – ES – CEP 29.150-052

Tel.: 027 – 3041-111

Home page: www.cesv.br



Cláudio R. Barros
Diretor Geral
OAB-MG: 183.969
CRA - 4.200